



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 297/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: CLEBERSON DE SOUZA JUNIO (LOTE 37), TALLITA GABRIELI PRADO DA SILVA SANTOS (LOTE 36), ILSO GONÇALVES MILAGRE (LOTE 40), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARIA ALICE RODRIGUES DE JESUS, sob o protocolo de nº 2.009/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 038(trinta e oito) da quadra nº 003(três), do **Loteamento Particular denominado Algeny da Silva**, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1301, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 08 de agosto de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal